



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 3.063, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, juntada aos autos do processo administrativo n. 2868/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** O item 2, da alínea “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – Poder Executivo:*

*(...)*

*b) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:*

*1. (...)*

*2. Rodrigo do Espírito Santo, suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA n. 2868/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**